

4

reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, exercício 2025, sob a unidade orçamentária: 021501 – SMSOP, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00, devidamente autorizada/homologada pelo Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública – SMSOP

Boa Vista, 08 de abril de 2025.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública - SMSOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

PORTARIA 54/2025 - PRESSEM, 4 de abril de 2025.

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Art. 2º, Inciso I, Decreto 116/E, publicado no DOM nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o que preceitua o Artigo 17, Inciso I, da Lei Municipal 1.755/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Luciene Silva Araújo, matrícula nº 25535, cargo: Auxiliar de Serviços Diversos, classe C-07, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, doença não específica em lei, conforme laudo/Notificação Pericial, com proventos proporcionais, sem paridade, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista, conforme processo nº 020100/2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, em 4 de abril de 2025.

Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente do Regime de Previdência Municipal - PRESSEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.005165/2025
ASSUNTO: Horário Especial Servidor com Dependente PCD
INTERESSADO: Cinthia Carolina Vieira Carneiro

DECISÃO

[...]

11. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o Parecer da Junta Médica/GPDP-3 e DEFIRO, o pedido de horário especial formulado pela servidora CINTHIA CAROLINA VIEIRA CARNEIRO, matrícula n. 28083, Professor, especialidade: Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com redução de 1 (uma) hora da jornada diária de trabalho, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92, §4º, alterado pela Lei n. 007/2015 e no artigo 9º, inciso I, do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021, a contar da publicação.

..]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.004998/2025
ASSUNTO: Horário Especial Servidor com Dependente PCD
INTERESSADO: Talita Martins Almeida

DECISÃO

[...]

11. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e DEFIRO, o pedido de horário especial formulado pela servidora TALITA MARTINS ALMEIDA, matrícula n. 853271, Professor, especialidade: Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com redução de 2 (duas) horas da jornada diária de trabalho e pelo período de 730 (setecentos e trinta) dias, com fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92, §4º, alterado pela Lei n. 007/2015 e no art. 9º, II, do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021, a contar da publicação.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.001321/2025
ASSUNTO: Incorporação de Gratificação
INTERESSADO: Suelma Damasceno Oliveira Costa

DECISÃO

[...]

12. Ante o exposto, considerando o art. 56 da Lei Complementar n. 003, de 02 de janeiro de 2012, Pareceres Jurídicos n. 021/2021 – PROADL e n. 036/2019 – PROADL e Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de incorporação de gratificação formulado pela servidora SUELMA DAMASCENO OLIVEIRA COSTA, Professor, especialidade: Pedagogia, matrícula n. 28639 e matrícula n. 30000 lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 1587/2024/SMO
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 721/SMO/GC/DPLAN/2024
CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato, originalmente previsto em sua cláusula segunda, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 07/06/2025.

1.2. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução da obra contratada, ori-



(sessenta) dias, contados a partir de 08/04/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0042 2.130, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprio/Contrapartida (1.500.0000) e CONVÊNIO 943164/2023/MD/DPCN/PMBV (1.700.0000).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 04 DE ABRIL DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 1587/2024/SMO

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 721/SMO/GC/DPLAN/2024

OBJETO: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato Nº 721/SMO/GC/DPLAN/2024, referente a transcrição do prazo de execução do objeto contratado, acrescentando esta informação na cláusula terceira do referido contrato:

3.2. - O prazo de execução do objeto contratado será de 90 (noventa) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 6º, XVII, da Lei nº 14.133/21.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020901, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15 451 0042 2.130, CATEGORIA ECONÔMICA: 4.4.90.51.00, FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO/CONTRAPARTIDA (1.500.0000) E CONVÊNIO 943164/2023/MD/DPCN/PMBV (1.700.0000).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
Boa Vista - RR, 03 de março de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
E ASSUNTOS INDÍGENAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 22/2025/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir o servidor João Paulo de Souza e Silva, matrícula 963783, de gestor do contrato nº 64-SMAAI/SOF/DIVOF/2025, referente ao Processo nº 31858/2023, publicado no DOM nº 6296 de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º – Destituir o servidor Fábio Luis Valk Guths, matrícula 850208, de fiscal substituto do contrato nº 64-SMAAI/SOF/DIVOF/2025, referente ao Processo nº 31858/2023, publicado no DOM nº 6296 de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 3º – Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais e gestora do contrato nº 64-SMAAI/SOF/DIVOF/2025, referente ao processo nº 31858/2023, cujo objeto é Aquisição de insumos agrícolas (sementes e inoculante), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Nome	Matrícula	Fiscal/Gestor	Processo nº
Roy Rogeres Nicholl Santos	962284	Fiscal	31858/2023
Wolter Borges Teixeira	954375	Fiscal Substituto	
Alyne Graziella Madeira Inácio	851135	Gestora	

Art. 4º – Esta portaria terá seus efeitos retroativos a partir de 02 de Abril de 2025.

Cezar Carlos Soto Riva

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavieta.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 6318F2852

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 23/2025/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir o servidor João Paulo de Souza e Silva, matrícula 963783, de gestor do contrato nº 62-SMAAI/SOF/DIVOF/2025, referente ao Processo nº 35379/2024 desmembrado do processo matriz nº 31858/2023, publicado no DOM nº 6296 de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º – Destituir o servidor Fábio Luis Valk Guths, matrícula 850208, de fiscal substituto do contrato nº 62-SMAAI/SOF/DIVOF/2025, referente ao Processo nº 35379/2024 desmembrado do processo matriz nº 31858/2023, publicado no DOM nº 6296 de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 3º – Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais e gestora do contrato nº 62-SMAAI/SOF/DIVOF/2025, referente ao processo nº 35379/2024 desmembrado do processo matriz nº 31858/2023, cujo objeto é Aquisição de insumos agrícolas (sementes e inoculante), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Nome	Matrícula	Fiscal/Gestor	Processo nº
Roy Rogeres Nicholl Santos	962284	Fiscal	35379/2024
Wolter Borges Teixeira	954375	Fiscal Substituto	
Alyne Graziella Madeira Inácio	851135	Gestora	

Art. 4º – Esta portaria terá seus efeitos retroativos contados a partir de 02 de Abril de 2025.

Cezar Carlos Soto Riva

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 24/2025/SMAAI/SOF/DIVOF

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir o servidor João Paulo de Souza e Silva, matrícula 965742, de gestor do contrato nº 107-SMAAI/SOF/DIVOF/2025, referente ao Processo nº 34905/2024, publicado no DOM nº 6309 de 14 de março de 2025.

Art. 2º – Destituir o servidor Fábio Luis Valk Guths, matrícula 850208, de fiscal substituto do contrato nº 107-SMAAI/SOF/DIVOF/2025, referente ao Processo nº 34905/2024, publicado no DOM nº 6309 de 14 de março de 2025.

Art. 3º – Designar os servidores abaixo relacionados para serem fiscais e gestora do Contrato nº 107-SMAAI/SOF/DIVOF/2025, referente ao Processo nº 35376/2024 – Desmembrado do Processo Matriz nº 31858/2023, cujo objeto é Aquisição de insumos agrícolas (sementes e inoculante), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Nome	Matrícula	Fiscal/Gestor	Processo nº
Roy Rogeres Nicholl Santos	962284	Fiscal	35376/2024
Wolter Borges Teixeira	954375	Fiscal Substituto	
Alyne Graziella Madeira Inácio	851135	Gestora	

Art. 4º – Esta portaria terá seus efeitos retroativos contados a partir de 02 de Abril de 2025.

Cezar Carlos Soto Riva

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

